



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

PORTARIA 025/2024

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA NILZA MACHADO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 036/2023 que concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **NILZA MACHADO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 042, 043 que interrompeu o gozo das férias da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 05 (cinco) dias de férias a Sra. **NILZA MACHADO DE OLIVEIRA**, servidora pública efetiva à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo comissionado de Tesoureiro nos dias 20/05/2024 a 24/05/2024 referente a reposição dos períodos em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES